

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243

Disponibilização: 10/12/2021 Publicação: 10/12/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 080/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, nomeado através do Decreto, DOE publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, neste ato representado pela Senhora LISETE MARTH, Prefeita, já qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto conveniado a aquisição de material para fabricação de tubos de concreto armado e, por finalidade deste, a alteração CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do convênio, conforme Ofício 567/2021/SEMFAZ (0022138520), Justificativa (0022138588), Despacho/GECON (0022138681), Informação nº 443/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0022644973) e demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021/PGE e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº 0009.299021/2019-19.

# DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 080/2019/PJ/DER-RO, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2021.

## **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER-RO

### **LISETE MARTH**

### Prefeita

Visto do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 09/12/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lisete Marth, Usuário Externo, em 09/12/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado, em 09/12/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0022695202 e o código CRC EEFF2922.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.299021/2019-19

SEI nº 0022695202